Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP 77.220
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-1025 ou 621-1026 - Telex 3386
Esc. - SDS - Ed. Venâncio II - Sala 54 Tel.: (061) 225-3631 - Brasília - DF

LEI Nº 1.404 de 17 de outubro de 1991.

"Dá nova denominação à Avenida 02 do PARQUE SAO BERNARDO."

JOSÉ RORIZ AGUIAR, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida LUCENA RORIZ, a antiga avenida 02 do PARQUE SAO BERNARDO, localizada na Região Administrativa III - VALPARAÌZO, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigo na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês de outubro de 1991.

JOSÉ RORIZ AGUIAR
Prefeito Municipal

NMS